



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4356/2018 - CEPE, de 05 de dezembro de 2018.

**APROVA A INCLUSÃO DA DISCIPLINA LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, COMO DISCIPLINA
OPTATIVA NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA/CCT.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 6915306/2018,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Aprovar a INCLUSÃO DA DISCIPLINA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, COMO DISCIPLINA OPTATIVA NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA/CCT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor